PREFEITURA DE PELOTAS

SANEP
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE
Em, 28 de março de 2012.

Of. Nº 279/2012

Prezados Senhores:

Em resposta ao requerimento formulado através do Of. Leg. Nº 0143/12 (Prot. Nº 0791/12), em que é solicitada a adoção de medidas para substituição da lixeira existente na Rua General Neto nº 1312, ou para colocação de container no referido local, informamos que a lixeira para "Resíduos Sólidos Domésticos" já foi anteriormente retirada, existindo apenas uma "lixeira para lixo público" (para transeuntes), instalada pela Prefeitura Municipal de Pelotas.

No tocante à colocação de containeres no local, informamos que os mesmos se destinam ao lixo doméstico, já existindo 02 (dois) muito próximos ao local, distante aproximadamente 10 e 30 metros do local, localizados à Rua Marechal Deodoro nº 759 e 721.

Além desses, outro container (3º) está localizado na Rua Barão de Santa Tecla esquina General Neto.

Salientamos, ainda, que como toda a quadra é ocupada por paradas de ônibus, não é possível a sua colocação junto ao meio fio, tampouco em cima da calçada, tendo em vista os transtornos que seriam gerados aos usuários de transporte coletivo.

PREFEITURA DE PELOTAS

SANEP
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas

Sugerimos, devido à finalidade da proposição (lixo público) e em virtude do grande fluxo de pessoas no local, o envio à SQA/SMSU, de solicitação de "Colocação de Novas Lixeiras", específicas para essa finalidade, e a retirada da lixeira danificada.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

***Eng. Ubiratan Pierobom Anselmo***
Diretor Presidente SANEP

Prezados Senhores
Câmara de Vereadores
Bancada do PMDB
Vereadora Zilda Bürkle
**NESTA**

CONSULTORIA JURÍDICA SANEP